

## MEDIDAS E MODALIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO IEFP, I.P.

### MEDIDA VIDA ATIVA

#### Caracterização

- **A Medida Vida Ativa - Emprego Qualificado** visa proporcionar uma resposta de qualificação que permita a aquisição e/ou valorização e certificação de competências, com particulares incidências em áreas tecnológicas e setores de bens ou serviços transacionáveis, que potenciem o rápido regresso ao mercado de trabalho, bem como a construção gradual de um determinado percurso de qualificação.
- Organiza-se em ações de formação de curta duração, com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ). A formação pode ser complementada com formação prática em contexto de trabalho, realizada numa empresa.
- A formação em sala pode variar entre 25 e 300 horas e a formação prática em contexto de trabalho entre 3 a 6 meses.

#### Objetivos

- Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

#### Destinatários

- Destina-se a desempregados (subsidiados ou não), com idade igual ou superior a 18 anos, inscritos nos centros de emprego e centros de emprego e formação profissional do IEFP, I.P., independentemente das habilitações escolares. Consideram-se prioritários, os inscritos nos centros do IEFP, I.P. há mais de 6 meses; os que não concluíram o 9.º ano de escolaridade ou os que não possuam uma qualificação profissional ajustada ao mercado de trabalho e aqueles que pertençam a agregados familiares monoparentais ou agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados.

#### Entidades Promotoras

##### Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.
- Centros de formação profissional de gestão participada do IEFP, I.P.
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior.
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.

#### Enquadramento Legal

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 181-C/2015, de 19 de junho, 265/2016, de 13 de outubro, 41/2018, de 1 de fevereiro, 235/2018, de 23 de agosto, 66/2019, de 20 de fevereiro, 140/2020, de 15 de junho, 163/2020, de 1 de julho e 279/2020, de 17 de dezembro - Regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações no âmbito da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).
- Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.